



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.040 - 30 de janeiro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contratos

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº. 041/2019 – **Pregão Nº.** 025/2019 – **ATA Nº.** 187/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução de bocas de lobo e tubulações de galerias pluviais.

VALOR TOTAL: R\$ 134.112,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e doze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 29 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de julho de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=025&formulario.codTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 30 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 023, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 472/2020 – 22/01/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 22 de janeiro de 2020, a servidora THAINA MANICHI, matrícula 4428.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 024, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 509/2020 – 23/01/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 27 de janeiro de 2020, a servidora MARIANGELA GARCIA FAVONI, matrícula 3617.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Conj. Henrique Alves Pereira.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 026, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o senhor BASILIO RETKVA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - Inglês)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, e Edital de Convocação nº. 009, de 14 de janeiro de 2020.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 028, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 654/2020 – 28/01/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora PAULA CAMILA AMARO, matrícula 3638.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais - 1º ano ao 5º ano), com jornada de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 029, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 669/2020 – 28/01/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora MELINA CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 3408.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais - 1º ano ao 5º ano), com jornada de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 030, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 596/2020 – 27/01/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2020, o Senhor DIOGO ANDRADE FENTI, matrícula 4519.1, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III – Código DAS 6, com lotação no Gabinete Executivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 057, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 026/2020 - SMAS,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO, matrícula 4454.1, o **retorno às atividades laborais** no cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Centro, a partir de 10 de janeiro de 2020.
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar ao período de **Avaliação de Desempenho em caráter de Estágio Probatório, a partir de 10 de janeiro de 2020.**
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 058, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 026/2020 - SMAS,

Art.1º Conceder a servidora MARIA SUELY CARDOSO, matrícula 3001.1, o retorno às atividades laborais no cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, a partir de 10 de janeiro de 2020.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 063, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, combinado com os artigos 248, inciso III e 249 da Lei Municipal nº 2236/2008,

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III; artigo 249, artigo 229 e artigo 231 da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 001/2020** para apuração de suposta omissão por parte das chefias mediatas quanto ao dever de agir e de cuidado, o que em tese teria contribuído para o furto do aparelho de TV LG, 42 polegadas, LK451C, tela plana, LCD, furtado na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael, supostamente durante o horário de expediente.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, matrícula nº 2499.1 – Assistente Social; LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3900.1 – Auxiliar Administrativo; ARTHUR HENRIQUE COLOMBO RIBEIRO, matrícula nº 4055.1 – Agente Municipal de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º Designar os servidores: JOELSON CAMPOS AMORIM, matrícula nº 3558.1 – Auxiliar Administrativo e FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA, matrícula nº 2741.1 – Tecnóloga em Gestão Pública, aos cargos de Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º Determinar que os servidores designados não declinem de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Parágrafo único – Os motivos e fundamentos consubstanciados no pedido de dispensa para compor a presente comissão deverão instruir protocolo administrativo a ser encaminhado diretamente à autoridade instauradora. Oportunidade em que o requerente deverá apresentar todos os argumentos e documentos que a seu entender justificariam a dispensa.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva (nos dias em que ocorrerem os trabalhos)** de modo que, poderão ainda, reportarem-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual **sem necessidade de prévia notificação**.

Art.6º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, prorrogável por igual período mediante necessidade e ou justificativa.

Art.7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020**, designada pela Portaria No. 063, de 28 de janeiro de 2020,

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, a servidora LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3900.1 – Auxiliar Administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão do **Processo de Sindicância Investigatória nº. 001/2020**.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA
Presidente da Comissão

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019,

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4522.1	HELOISA LOPES BORGES	FISIOTERAPEUTA	02/01/2020
4525.1	PATRICIA MARA MEZA BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/01/2020
LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREIA DA COSTA – CONJ. AGENOR BARDUCO.			
Matr.	Nome	Cargo	A partir
4524.1	HUGO PEREIRA DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/01/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 066, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá,

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16327	3016.1	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	9	25/11/2019	03/12/2019
16421	3016.1	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	32	17/12/2019	17/01/2020
16422	3072.1	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	ZELADOR	30	12/12/2019	10/01/2020
16407	3560.1	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100	13/12/2019	21/03/2020

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16449	1334.1	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	SEGURANCA	3	22/01/2020	24/01/2020
16413	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	14	21/12/2019	03/01/2020
16446	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	4	14/01/2020	17/01/2020



16403	1751.1	EDNA CESTARI PINTO	ZELADOR	77	30/12/2019	15/03/2020
16456	1803.1	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR DOCENTE	60	01/01/2020	29/02/2020
16428	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	55	16/12/2019	08/02/2020
16419	1820.1	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	54	09/12/2019	31/01/2020
16406	2093.1	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	ZELADOR	60	01/01/2020	29/02/2020
16464	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	60	01/02/2020	31/03/2020
16405	2305.1	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	31	01/01/2020	31/01/2020
16400	2319.1	LUCILIA FERRO PUTINATTI	PROFESSOR DOCENTE	67	01/01/2020	07/03/2020
16465	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	67	07/01/2020	13/03/2020

Portaria nº. 066/2020

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
16436	2615.1	GLAUCYANE FAKER	MEDICO CLINICO GERAL	60	01/01/2020	29/02/2020
16465	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	67	07/01/2020	13/03/2020
16383	2712.1	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	33	13/12/2019	14/01/2020
16390	2932.1	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES	ZELADOR	25	23/12/2019	16/01/2020
16437	3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	30	08/01/2020	06/02/2020
16454	3077.1	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	60	01/01/2020	29/02/2020
16411	3397.1	CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA	ARQUITETO	71	08/01/2020	18/03/2020
16416	3497.1	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	MEDICO CLINICO GERAL	23	08/01/2020	30/01/2020
16414	3513.1	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	29	21/12/2019	18/01/2020
16388	3662.1	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	60	01/01/2020	29/02/2020
16394	3709.1	PATRICIA MARCELINO DE SA FORNELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	15	29/11/2019	13/12/2019
16417	3809.1	CICERA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14	26/12/2019	08/01/2020
16458	3928.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	31	01/01/2020	31/01/2020

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Portaria nº. 066/2020

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16449	1334.1	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	SEGURANCA	25/01/2020
16413	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	04/01/2020
16446	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	18/01/2020
16403	1751.1	EDNA CESTARI PINTO	ZELADOR	16/03/2020
16428	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	09/02/2020

Portaria nº. 066/2020

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16419	1820.1	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2020
16464	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	01/04/2020
16400	2319.1	LUCILIA FERRO PUTINATTI	PROFESSOR DOCENTE	08/03/2020
16465	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	14/03/2020
16436	2615.1	GLAUCYANE FAKER	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2020
16465	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	14/03/2020
16383	2712.1	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	15/01/2020
16390	2932.1	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES	ZELADOR	17/01/2020
16327	3016.1	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	04/12/2019
16421	3016.1	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	18/01/2020
16422	3072.1	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	ZELADOR	11/01/2020
16437	3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	07/02/2020
16454	3077.1	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/03/2020
16411	3397.1	CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA	ARQUITETO	19/03/2020
16416	3497.1	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	MEDICO CLINICO GERAL	31/01/2020
16414	3513.1	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	19/01/2020
16407	3560.1	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/03/2020
16388	3662.1	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2020
16394	3709.1	PATRICIA MARCELINO DE SA FORNELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	14/12/2019
16417	3809.1	CICERA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/01/2020
16458	3928.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	01/02/2020

Portaria nº. 066/2020

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas
(Interina)

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 067, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá e artigo 7º, inciso I do Decretos nº 689/2012 e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimentos as Perícias Médica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16425	4359.1	HENRIQUE VICENTINE	TECNICO DE INFORMATICA	60	18/12/2019	15/02/2020
16375	4484.1	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	PROFESSOR DOCENTE (atuar na disciplina de língua estrangeira - Inglês)	10	27/11/2019	06/12/2019
16376	4484.1	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	PROFESSOR DOCENTE (atuar na disciplina de língua estrangeira - Inglês)	8	11/12/2019	18/12/2019
16463	4493.1	SAMIA MESSAGGI SILVA	EDUCADOR SOCIAL	16	16/01/2020	31/01/2020

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16409	3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	91	01/01/2020	31/03/2020
16430	4300.1	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	EDUCADOR INFANTIL 40H	22	11/01/2020	01/02/2020
16455	4413.1	MARISA BASSO PANSOLIN	ASSISTENTE SOCIAL	60	01/01/2020	29/02/2020

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16409	3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	91	01/01/2020	31/03/2020
16430	4300.1	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	EDUCADOR INFANTIL 40H	22	11/01/2020	01/02/2020

Portaria nº. 067/2020

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16425	4359.1	HENRIQUE VICENTINE	TECNICO DE INFORMATICA	60	18/12/2019	15/02/2020
16455	4413.1	MARISA BASSO PANSOLIN	ASSISTENTE SOCIAL	60	01/01/2020	29/02/2020

Art. 4º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16425	4359.1	HENRIQUE VICENTINE	TECNICO DE INFORMATICA	16/02/2020
16430	4300.1	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	EDUCADOR INFANTIL 40H	02/02/2020
16455	4413.1	MARISA BASSO PANSOLIN	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2020

Art. 5º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16375	4484.1	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	PROFESSOR DOCENTE (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)	07/12/2019
16376	4484.1	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	PROFESSOR DOCENTE (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)	19/12/2019
16463	4493.1	SAMIA MESSAGGI SILVA	EDUCADOR SOCIAL	01/02/2020

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas
(Interina)

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestº de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 068, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
				CLASSE	CLASSE	
14294/2019 – 23/12/2019	4230.1	ANGELO ROBERTO PELISSON	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	C	03/01/2020
13704/2019 – 05/02/2019	4231.1	ROGERIO FANTIN COLOGNESI	ELETRICISTA	A	D	04/01/2020
13572/2019 – 04/12/2019	4232.1	ANNA LUCIA DE AZEVEDO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	A	C	05/01/2020
404/2020 – 21/01/2020	4249.1	NELCI DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	B	21/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 069, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 039/2019, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
574/2020 – 24/01/2020	MARÇO AURELIO GOBATTO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte) - 20hr	013/2020 – 22/01/2020	23/01/2020	06/02/2020

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por mais 15 dias**.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
574/2020 – 24/01/2020	MARÇO AURELIO GOBATTO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte) - 20hr	013/2020 – 22/01/2020	07/02/2020	21/02/2020

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Ibiprev

PORTARIA No. 002/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003 e considerando o protocolo sob No. 130/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Profissionais – SP I - Classe "D" - Nível - "13" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 4.156,06 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e seis centavos) acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 5.070,39 (cinco mil, setenta reais e trinta e nove centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 101 parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Diretora Presidente do IBIPREV

Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 027 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública e de interesse social a Área de Preservação Permanente, referente ao trecho projetado para prolongamento da Rua Alberto Spiaci, quando da implantação do Loteamento denominado Jardim Vila Romana III, para fins de intervenção ou supressão de vegetação, onde serão realizadas obras de interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o dever do Município de Ibiporã de promover a integração social entre os municípios, por meio de seu sistema viário, bem como o desafogamento de vias de grande circulação, visando elevar a qualidade de vida da população como um todo;

Considerando a resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;

Considerando a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, possibilita a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previsto nesta Lei.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública e de interesse social a Área de Preservação Permanente referente à parte ideal correspondente a 620,14 metros quadrados a ser destacada da matrícula 24.293 com área total de 45.672,62 metros quadrados e parte ideal correspondente a 1.520,38 metros quadrados a ser destacada da Matrícula 24.294 com área total de 44.573,69 metros quadrados, ambas do Registro de Imóveis de Ibiporã, a seguir descritas e caracterizadas para fins de intervenção ou supressão de vegetação, onde serão realizadas obras de interesse público.

I – Parte ideal correspondente a 620,14 metros quadrados a ser destacada da Matrícula 24.293 com área total de 45.672,62 metros quadrados do Registro de Imóveis de Ibiporã, constituída pelo lote nº. 1-A-1B-1C/1, subdivisão do lote nº. 1-A-1B-1C, oriundo da unificação dos lotes nº. 1A-1B-1C/2, com 423.192,63 metros quadrados, nº. 1A-1B-1C/1-1, com 47.144,22 metros quadrados, nº. 1A-1B-1C/1-2, com 41.951,41 metros quadrados, nº. 1A-1B-1C/1-3, com 71.067,97 metros quadrados e nº. 1A-1B-1C/1-4, com 53.138,13 metros quadrados, todos da subdivisão dos lotes nº. 1-A, 1-B e 1-C, remanescentes da subdivisão do Lote "1" da GLEBA IBIPORÃ, deste Município, atualmente Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente: confronta com o Jardim Residencial Vila Romana II, no rumo NE 61º27'01"SW, medindo 377,92 metros. Direita: confronta com o lote 1A-1B-1C/3, no rumo NE 28º32'59"NW, medindo 46,51 metros, deste segue em um desenvolvimento de curva de 63,36 metros e raio de 169,00 metros. Fundos: confronta com o lote 1A-1B-1C/2, em um desenvolvimento de curva de 65,25 metros e raios de 591,00 metros, deste segue no rumo SW 61º27'01"NE, medindo 113,85 metros, deste segue no rumo SE 46º39'23"NW, medindo 3,04 metros, deste segue em um desenvolvimento de curva de 179,92 metros e raio de 713,54 metros, deste, segue confrontando com o lote 1A-1B-1C/Remanescente, no rumo NW 27º02'18"SE, medindo 8,36 metros, deste segue no rumo NW 55º40'40"SE, medindo 24,44 metros, deste segue no rumo NW 73º22'03"SE medindo 17,13 metros. Esquerda: confronta com o lote 9-F, no rumo NW 35º37'55"SE, medindo 115,99 metros;

II – Parte ideal correspondente a 1.520,38 metros quadrados a ser destacada da Matrícula 24.294 com área total de 44.573,69 metros quadrados do Registro de Imóveis de Ibiporã, constituída pelo lote nº. 1-A-1B-1C/2, subdivisão do lote nº. 1-A-1B-1C, oriundo da unificação dos lotes nº. 1A-1B-1C/2, com 423.192,63 metros quadrados, nº. 1A-1B-1C/1-1, com 47.144,22 metros quadrados, nº. 1A-1B-1C/1-2, com 41.951,41 metros quadrados, nº. 1A-1B-1C/1-3, com 71.067,97 metros quadrados e nº. 1A-1B-1C/1-4, com 53.138,13 metros quadrados, todos da subdivisão dos lotes nº. 1-A, 1-B e 1-C, remanescentes da subdivisão do lote "1" da GLEBA IBIPORÃ, deste Município, atualmente Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente: confronta com o lote 1A-1B-1C/1, em um desenvolvimento de curva de 179,92 metros e raio de 713,54 metros, deste segue no rumo NW 46º39'23"SE medindo 3,04 metros, deste segue no rumo NE 61º27'01"SW, medindo 113,85 metros, deste segue em um desenvolvimento de curva de 65,25 metros e raios de 591,00 metros, deste segue confrontando com o lote 1A-1B-1C/3, em um desenvolvimento de curva de 38,34 metros e raio de 169,00 metros, deste segue no rumo NE 56º46'55"SW, medindo 91,36 metros. Direita: confronta com o lote 1A-1B-1C/Remanescente, no rumo DE 33º22'56"NW, medindo 10,07 metros, deste segue no rumo SE 42º41'45"NW, medindo 39,13 metros, deste segue no rumo SW 59º17'48"NE, medindo 59,80 metros, deste segue em um desenvolvimento de curva de 14,02 metros e raio de 418,86 metros, deste segue no rumo SW 13º13'16"NE, medindo 14,24 metros, deste segue em um desenvolvimento de curva de 13,94 metros e raio de 133,48 metros. Fundos: confronta com o lote 1A-1B-1C/Remanescente, em um desenvolvimento de curva de 37,27 metros e raio de 297,00 metros, deste segue em um desenvolvimento de curva de 99,50 metros e raio de 703,00 metros, deste segue no rumo SW 61º27'01"NE, medindo 77,06 metros, deste segue em um desenvolvimento de curva de 148,84 metros e raio de 601,54 metros. Esquerda: confronta com o lote 1A-1B-1C/Remanescente, no rumo NW 68º21'05"SE, medindo 101,67 metros, deste segue no rumo NW 27º02'18"SE, medindo 17,71 metros.

Art. 2º As áreas descritas no artigo primeiro deste Decreto serão transferidas por sua proprietária, mediante a transmissão do domínio, direitos e ações exercidas sobre as referidas áreas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.



§ 1º Após a aprovação e o subsequente recebimento definitivo do loteamento, o Município de Ibiporã ficará autorizado a aceitar a transmissão das áreas descritas no artigo primeiro deste Decreto, desde que a transmitente, tenha realizado todas as obras e benfeitorias do Loteamento denominado Jardim Vila Romana III, sem qualquer ônus a esta municipalidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº 031 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA - Fica DESCARTADA a numeração do processo administrativo número 04/2020, pregão presencial número 03/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X e XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Instrução Normativa nº 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado -TCE, que estabelece normas para as publicações no mural de licitações do TCE, entre outras.

DECRETA:

Art. 1º Fica DESCARTADA a numeração do processo administrativo número 04/2020, pregão presencial número 03/2020, cujo objeto é a aquisição de reagentes e insumos para laboratório de análises clínicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



Departamento de Contabilidade

MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	188.432.500,00	198.198.396,84	37.056.554,00	18,70	202.395.098,35	102,12	-4.196.701,51
RECEITAS CORRENTES	188.432.260,00	194.788.945,98	36.566.248,06	18,77	198.500.720,91	101,91	-3.711.774,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.165.000,00	42.796.870,44	5.927.881,30	13,85	40.781.772,69	95,29	2.015.097,75
Impostos	35.278.500,00	36.746.413,01	5.125.968,54	13,95	34.819.642,28	94,76	1.926.770,73
Taxas	5.616.500,00	5.739.200,00	775.666,51	13,52	5.681.599,14	99,00	57.600,86
Contribuição de Melhoria	270.000,00	311.257,43	26.246,25	8,43	280.531,27	90,13	30.726,16
CONTRIBUIÇÕES	10.108.000,00	10.108.000,00	2.353.453,57	23,28	11.841.727,20	117,15	-1.733.727,20
Contribuições Sociais	6.600.000,00	6.600.000,00	1.626.961,48	24,65	7.004.720,12	106,13	-404.720,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.508.000,00	3.508.000,00	726.492,09	20,71	4.837.007,08	137,89	-1.329.007,08
RECEITA PATRIMONIAL	6.035.630,00	6.107.441,93	2.399.659,63	39,29	11.208.764,59	183,53	-5.101.322,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	122.630,00	137.249,28	26.836,17	19,55	126.253,37	91,99	10.995,91
Valores Mobiliários	5.913.000,00	5.970.192,65	2.372.823,46	39,74	11.082.511,22	185,63	-5.112.318,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.622.500,00	17.550.531,80	2.996.681,96	17,07	18.104.038,97	103,15	-553.507,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.622.500,00	17.550.531,80	2.996.681,96	17,07	18.104.038,97	103,15	-553.507,17
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.504.130,00	116.247.011,01	22.577.356,56	19,42	113.196.775,29	97,38	3.050.235,72
Transferências da União e de suas Entidades	44.464.000,00	47.081.875,74	11.217.727,67	23,83	45.298.622,19	96,21	1.783.253,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.040.130,00	42.155.130,00	6.949.721,97	16,49	42.137.634,55	99,96	17.495,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	10.000,00	8.000,00	80,00	33.404,35	334,04	-23.404,35
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.000.000,00	27.000.000,00	4.401.906,92	16,30	25.727.108,93	95,29	1.272.891,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	5,27	0,00	-	5,27	100,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	997.000,00	1.979.090,80	311.215,04	15,73	3.367.642,17	170,16	-1.388.551,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	282.000,00	502.502,18	66.155,11	13,17	651.679,37	129,69	-149.177,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.000,00	287.905,32	51.363,90	17,84	308.603,40	107,19	-20.698,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	610.000,00	1.188.683,30	193.696,03	16,30	2.407.359,40	202,52	-1.218.676,10
RECEITAS DE CAPITAL	240,00	3.409.450,86	490.305,94	14,38	3.894.377,44	114,22	-484.926,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	1.626.300,00	29.353,56	1,80	1.685.597,15	103,65	-59.297,15
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.626.300,00	29.353,56	1,80	1.685.597,15	103,65	-59.297,15
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240,00	1.783.150,86	460.952,38	25,85	2.208.780,29	123,87	-425.629,43
Transferências da União e de suas Entidades	120,00	1.509.171,21	460.952,38	30,54	1.984.920,64	131,52	-475.749,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120,00	273.979,65	0,00	-	223.859,65	81,71	50.120,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.137.000,00	17.137.000,00	6.836.508,78	39,89	15.573.773,74	90,88	1.563.226,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	205.569.500,00	215.335.396,84	43.893.062,78	20,38	217.968.872,09	101,22	-2.633.475,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	205.569.500,00	215.335.396,84	43.893.062,78	20,38	217.968.872,09	101,22	-2.633.475,25
DÉFICIT (VI)1		4.752.497,09	0,00	-	0,00	-	4.752.497,09
TOTAL (VII) = (V + VI)	205.569.500,00	220.087.893,93	43.893.062,78	19,94	217.968.872,09	99,04	2.119.021,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	13.269.497,09	-	-	13.269.497,09	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	13.269.497,09	-	-	13.269.497,09	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.137.000,00	17.137.000,00	6.836.508,78	39,89	15.573.773,74	90,88	1.563.226,26
RECEITAS CORRENTES	17.137.000,00	17.137.000,00	6.836.508,78	39,89	15.573.773,74	90,88	1.563.226,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	2.551.376,76	25,51	10.994.335,80	109,94	-994.335,80
Contribuições Sociais	10.000.000,00	10.000.000,00	2.551.376,76	25,51	10.994.335,80	109,94	-994.335,80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Per	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.137.000,00	7.137.000,00	4.285.132,02	60,04	4.579.437,94	64,16	2.557.562,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	7.137.000,00	7.137.000,00	4.285.132,02	60,04	4.579.437,94	64,16	2.557.562,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	178.320.420,00	200.602.778,57	34.969.925,57	185.924.724,11	14.678.054,46	38.304.081,63	178.436.078,13	22.166.700,44	175.408.370,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	165.012.070,00	181.394.836,47	31.799.562,88	172.416.794,16	8.978.042,31	36.393.188,33	168.405.518,38	12.989.318,09	165.424.474,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.515.388,00	105.013.031,00	23.053.435,56	101.329.091,89	3.683.939,11	23.106.987,24	101.327.310,29	3.685.720,71	101.077.648,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	750.020,00	502.020,00	73.124,32	501.238,98	781,02	73.124,32	501.238,98	781,02	501.238,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.746.662,00	75.879.785,47	8.673.003,00	70.586.463,29	5.293.322,18	13.213.076,77	66.576.969,11	9.302.816,36	63.845.586,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.425.750,00	19.104.742,10	3.170.362,69	13.507.929,95	5.596.812,15	1.910.893,30	10.030.559,75	9.074.182,35	9.983.896,34	0,00
INVESTIMENTOS	11.425.730,00	17.950.022,10	2.969.761,27	12.353.311,73	5.596.710,37	1.710.291,88	8.875.941,53	9.074.080,57	8.829.278,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.020,00	1.154.720,00	200.601,42	1.154.618,22	101,78	200.601,42	1.154.618,22	101,78	1.154.618,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	882.600,00	103.200,00	0,00	0,00	103.200,00	0,00	0,00	103.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.732.080,00	19.485.115,36	2.562.405,96	17.339.263,07	2.145.852,29	2.562.405,96	17.339.263,07	2.145.852,29	14.811.871,95	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	197.052.500,00	220.087.893,93	37.532.331,53	203.263.987,18	16.823.906,75	40.866.487,59	195.775.341,20	24.312.552,73	190.220.242,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	197.052.500,00	220.087.893,93	37.532.331,53	203.263.987,18	16.823.906,75	40.866.487,59	195.775.341,20	24.312.552,73	190.220.242,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)			6.360.731,25	14.704.884,91		3.026.575,19	22.193.530,89		27.748.629,44	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	197.052.500,00	220.087.893,93	43.893.062,78	217.968.872,09	2.119.021,84	43.893.062,78	217.968.872,09	2.119.021,84	217.968.872,09	0,00
RESERVA DO RPPS	8.517.000,00	8.517.000,00			0,00			0,00	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.732.080,00	19.485.115,36	2.562.405,96	17.339.263,07	2.145.852,29	2.562.405,96	17.339.263,07	2.145.852,29	14.811.871,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.732.080,00	19.485.115,36	2.562.405,96	17.339.263,07	2.145.852,29	2.562.405,96	17.339.263,07	2.145.852,29	14.811.871,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.595.080,00	11.370.995,00	2.562.405,96	11.010.006,66	360.988,34	2.562.405,96	11.010.006,66	360.988,34	10.232.434,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.137.000,00	8.114.120,36	0,00	6.329.256,41	1.784.863,95	0,00	6.329.256,41	1.784.863,95	4.579.437,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	178.320.420,00	200.602.778,57	34.969.925,57	185.924.724,11	91,47	14.678.054,46	38.304.081,63	178.436.078,13	91,14	22.166.700,44	7.488.645,98
LEGISLATIVA	5.780.300,00	5.780.300,00	556.325,87	3.265.912,39	1,61	2.514.387,61	680.719,88	3.265.912,39	1,67	2.514.387,61	0,00
Ação Legislativa	5.780.300,00	5.780.300,00	556.325,87	3.265.912,39	1,61	2.514.387,61	680.719,88	3.265.912,39	1,67	2.514.387,61	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.368.815,00	15.541.503,30	2.707.038,82	15.022.050,69	7,39	519.452,61	3.112.488,16	14.500.853,22	7,41	1.040.650,08	521.197,47
Planejamento e Orçamento	1.519.150,00	1.426.034,00	161.564,42	1.343.075,40	0,66	82.958,60	258.605,00	1.163.887,44	0,59	262.146,56	179.187,96
Administração Geral	5.999.700,00	7.981.614,85	1.491.380,33	7.901.085,24	3,89	80.529,61	1.719.130,35	7.731.692,57	3,95	249.922,28	169.392,67
Administração Financeira	1.603.685,00	1.460.765,00	292.042,75	1.324.275,78	0,65	136.489,22	269.419,77	1.298.316,16	0,66	162.448,84	25.959,62
Controle Interno	252.670,00	281.620,00	58.803,80	274.171,30	0,13	7.448,70	58.803,80	274.042,13	0,14	7.577,87	129,17
Normatização e Fiscalização	541.150,00	532.150,00	48.056,21	408.529,33	0,20	123.620,67	81.182,36	308.186,46	0,16	223.963,54	100.342,87
Tecnologia da Informação	1.271.760,00	984.030,00	115.599,62	981.205,14	0,48	2.824,86	154.860,84	959.588,87	0,49	24.441,13	21.616,27
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.053.820,00	1.702.910,00	341.684,22	1.681.060,90	0,83	21.849,10	327.174,73	1.663.163,88	0,85	39.746,12	17.897,02
Administração de Receitas	580.340,00	592.615,00	115.662,67	578.351,36	0,28	14.263,64	120.906,34	576.477,52	0,29	16.137,48	1.873,84
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	414.760,00	480.660,00	64.595,11	434.889,39	0,21	45.770,61	104.755,28	433.243,16	0,22	47.416,84	1.646,23
Demais Subfunções	131.780,00	99.104,45	17.649,69	95.406,85	0,05	3.697,60	17.649,69	92.255,03	0,05	6.849,42	3.151,82
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	535.200,00	535.200,00	18.478,10	204.851,58	0,10	330.348,42	44.254,17	181.359,82	0,09	353.840,18	23.491,76
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	535.200,00	535.200,00	18.478,10	204.851,58	0,10	330.348,42	44.254,17	181.359,82	0,09	353.840,18	23.491,76
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.152.240,00	8.617.715,63	1.254.196,80	7.851.212,14	3,86	766.503,49	1.569.899,78	7.211.551,93	3,68	1.406.163,70	639.660,21	
Assistência ao Idoso	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	586.850,00	847.138,10	77.766,12	695.109,23	0,34	152.028,87	117.172,81	670.658,65	0,34	176.479,45	24.450,58	
Assistência Comunitária	4.997.360,00	5.612.795,83	756.192,55	5.041.677,43	2,48	571.118,40	989.323,77	4.669.366,34	2,39	943.429,49	372.311,09	
Administração Geral	1.517.640,00	2.128.391,70	417.915,82	2.096.911,04	1,03	31.480,66	461.364,89	1.854.296,50	0,95	274.095,20	242.614,54	
Demais Subfunções	50.290,00	29.290,00	2.322,31	17.514,44	0,01	11.775,56	2.038,31	17.230,44	0,01	12.059,56	284,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.901.010,00	21.422.710,00	4.726.521,72	20.027.273,82	9,85	1.395.436,18	4.736.942,06	20.025.005,47	10,23	1.397.704,53	2.268,35	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	20.860.000,00	21.390.000,00	4.727.243,22	19.996.141,75	9,84	1.393.858,25	4.732.243,22	19.996.141,75	10,21	1.393.858,25	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	41.010,00	32.710,00	-721,50	31.132,07	0,02	1.577,93	4.698,84	28.863,72	0,01	3.846,28	2.268,35	
SAÚDE	36.159.850,00	44.781.520,05	7.587.897,20	42.708.987,67	21,01	2.072.532,38	8.903.275,46	41.709.618,18	21,30	3.071.901,87	999.369,49	
Atenção Básica	18.670.560,00	25.789.510,00	4.822.182,25	24.618.349,20	12,11	1.171.160,80	5.234.389,75	24.262.008,43	12,39	1.527.501,57	356.340,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.119.380,00	16.232.830,00	2.507.744,22	15.695.918,77	7,72	536.911,23	3.275.404,58	15.166.773,24	7,75	1.066.056,76	529.145,53	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	379.910,00	142.010,00	27.812,89	81.578,12	0,04	60.431,88	10.801,72	58.944,59	0,03	83.065,41	22.633,53	
Vigilância Epidemiológica	461.420,00	699.715,65	120.590,04	600.358,01	0,30	99.357,64	124.830,95	566.124,69	0,29	133.590,96	34.233,32	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	1.501.680,00	1.868.554,40	100.900,80	1.687.939,28	0,83	180.615,12	249.181,46	1.630.922,94	0,83	237.631,46	57.016,34	
Demais Subfunções	26.900,00	48.900,00	8.667,00	24.844,29	0,01	24.055,71	8.667,00	24.844,29	0,01	24.055,71	0,00	
TRABALHO	1.733.100,00	1.902.300,00	358.101,67	1.877.780,18	0,92	24.519,82	411.137,73	1.862.112,55	0,95	40.187,45	15.667,63	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	397.030,00	194.730,00	-2.104,46	186.935,02	0,09	7.794,98	823,98	185.525,88	0,09	9.204,12	1.409,14	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	1.336.060,00	1.707.560,00	360.206,13	1.690.845,16	0,83	16.714,84	410.313,75	1.676.586,67	0,86	30.973,33	14.258,49	
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
EDUCAÇÃO	41.254.475,00	44.744.537,07	9.377.067,40	41.946.048,20	20,64	2.798.488,87	9.071.578,31	39.719.452,68	20,29	5.025.084,39	2.226.595,52	
Ensino Fundamental	25.359.985,00	28.796.124,65	6.117.382,41	26.821.886,59	13,20	1.974.238,06	5.743.870,05	25.099.482,65	12,82	3.696.642,00	1.722.403,94	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	12.772.860,00	13.370.592,42	2.804.646,66	12.773.875,97	6,28	596.716,45	2.859.298,97	12.416.499,84	6,34	954.092,58	357.376,13	
Educação de Jovens e Adultos	66.020,00	66.020,00	5.503,77	31.851,41	0,02	34.168,59	5.503,77	31.851,41	0,02	34.168,59	0,00	
Educação Especial	420.010,00	409.060,00	70.043,01	391.412,93	0,19	17.647,07	70.043,01	391.412,93	0,20	17.647,07	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	2.607.080,00	2.074.920,00	379.575,33	1.921.176,79	0,95	153.743,21	392.946,29	1.774.361,34	0,91	300.558,66	146.815,45	
Demais Subfunções	28.520,00	27.820,00	-83,78	5.844,51	0,00	21.975,49	-83,78	5.844,51	0,00	21.975,49	0,00	
CULTURA	2.842.830,00	3.543.997,80	948.451,73	3.395.133,10	1,67	148.864,70	702.291,85	3.085.782,35	1,58	458.215,45	309.350,75	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	155.680,00	445.790,00	304.080,87	348.097,36	0,17	97.692,64	1.774,73	44.734,75	0,02	401.055,25	303.362,61	
Diffusão Cultural	2.660.560,00	3.098.087,80	644.370,86	3.047.035,74	1,50	51.052,06	700.517,12	3.041.047,60	1,55	57.040,20	5.988,14	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	26.590,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
URBANISMO	19.527.980,00	21.426.557,81	2.291.647,59	19.658.072,53	9,67	1.768.485,28	3.597.037,50	18.515.017,81	9,46	2.911.540,00	1.143.054,72	
Infra-Estrutura Urbana	5.665.760,00	8.010.600,00	597.007,48	6.587.091,98	3,24	1.423.508,02	1.288.643,14	5.617.727,91	2,87	2.392.872,09	969.364,07	
Serviços Urbanos	9.785.640,00	10.105.047,81	1.037.768,83	9.891.816,74	4,87	213.231,07	1.669.154,48	9.831.406,55	5,02	273.641,26	60.410,19	

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.076.580,00	3.310.910,00	656.871,28	3.179.163,81	1,56	131.746,19	639.239,88	3.065.883,35	1,57	245.026,65	113.280,46
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	18.792.090,00	21.606.875,12	3.323.819,30	20.004.958,71	9,84	1.601.916,41	3.511.104,44	18.771.084,09	9,59	2.835.791,03	1.233.874,62
Saneamento Básico Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.195.290,00	17.830.048,12	2.710.493,63	16.680.004,50	8,21	1.150.043,62	2.919.066,68	15.584.453,21	7,96	2.245.594,91	1.095.551,29
Administração Geral	3.413.700,00	3.603.727,00	612.620,83	3.261.867,04	1,60	341.859,96	584.579,42	3.123.543,71	1,60	480.183,29	138.323,33
Demais Subfunções	143.100,00	133.100,00	704,84	63.087,17	0,03	70.012,83	7.458,34	63.087,17	0,03	70.012,83	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	262.040,00	206.340,00	10.313,88	187.842,34	0,09	18.497,66	25.313,74	184.805,96	0,09	21.534,04	3.036,38
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	262.040,00	206.340,00	10.313,88	187.842,34	0,09	18.497,66	25.313,74	184.805,96	0,09	21.534,04	3.036,38
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	515.010,00	687.510,00	324.501,04	685.079,04	0,34	2.430,96	250.000,00	360.578,00	0,18	326.932,00	324.501,04
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	515.010,00	687.510,00	324.501,04	685.079,04	0,34	2.430,96	250.000,00	360.578,00	0,18	326.932,00	324.501,04
AGRICULTURA	1.444.170,00	1.675.626,00	154.406,00	1.612.486,83	0,79	63.139,17	254.386,78	1.610.961,00	0,82	64.665,00	1.525,83
Abastecimento	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.244.160,00	1.675.616,00	154.406,00	1.612.486,83	0,79	63.129,17	254.386,78	1.610.961,00	0,82	64.655,00	1.525,83
Demais Subfunções	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	576.600,00	547.313,00	59.667,18	242.101,00	0,12	305.212,00	59.991,14	240.504,65	0,12	306.808,35	1.596,35
Promoção Industrial	576.600,00	547.313,00	59.667,18	242.101,00	0,12	305.212,00	59.991,14	240.504,65	0,12	306.808,35	1.596,35
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	500.000,00	390.603,45	0,00	390.600,00	0,19	3,45	0,00	390.600,00	0,20	3,45	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	500.000,00	390.603,45	0,00	390.600,00	0,19	3,45	0,00	390.600,00	0,20	3,45	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	2.600.200,00	2.718.929,35	355.495,90	2.545.837,11	1,25	173.092,24	454.356,36	2.502.381,25	1,28	216.548,10	43.455,86	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.333.200,00	2.718.929,35	355.495,90	2.545.837,11	1,25	173.092,24	454.356,36	2.502.381,25	1,28	216.548,10	43.455,86	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.491.880,00	4.370.009,99	915.995,37	4.298.496,78	2,11	71.513,21	919.304,27	4.298.496,78	2,20	71.513,21	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.491.880,00	4.370.009,99	915.995,37	4.298.496,78	2,11	71.513,21	919.304,27	4.298.496,78	2,20	71.513,21	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	882.600,00	103.200,00				103.200,00				103.200,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.732.080,00	19.485.115,36	2.562.405,96	17.339.263,07	8,53	2.145.852,29	2.562.405,96	17.339.263,07	8,86	2.145.852,29	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	197.052.500,00	220.087.893,93	37.532.331,53	203.263.987,18	100,00	16.823.906,75	40.866.487,59	195.775.341,20	100,00	24.312.552,73	7.488.645,98	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.732.080,00	19.485.115,36	2.562.405,96	17.339.263,07	8,53	2.145.852,29	2.562.405,96	17.339.263,07	8,86	2.145.852,29	0,00
LEGISLATIVA	282.000,00	282.000,00	40.337,46	263.517,27	0,13	18.482,73	40.337,46	263.517,27	0,13	18.482,73	0,00
Ação Legislativa	282.000,00	282.000,00	40.337,46	263.517,27	0,13	18.482,73	40.337,46	263.517,27	0,13	18.482,73	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.077.140,00	3.124.600,36	1.989.348,83	3.081.414,44	1,52	43.185,92	1.989.348,83	3.081.414,44	1,57	43.185,92	0,00
Planejamento e Orçamento	116.700,00	113.700,00	22.057,07	110.237,49	0,05	3.462,51	22.057,07	110.237,49	0,06	3.462,51	0,00
Administração Geral	473.520,00	482.660,00	112.630,58	475.272,73	0,23	7.387,27	112.630,58	475.272,73	0,24	7.387,27	0,00
Administração Financeira	126.210,00	115.210,00	24.590,70	112.931,48	0,06	2.278,52	24.590,70	112.931,48	0,06	2.278,52	0,00
Controle Interno	37.900,00	37.900,00	8.329,71	35.849,93	0,02	2.050,07	8.329,71	35.849,93	0,02	2.050,07	0,00
Normatização e Fiscalização	37.500,00	37.500,00	8.444,02	36.494,01	0,02	1.005,99	8.444,02	36.494,01	0,02	1.005,99	0,00
Tecnologia da Informação	47.200,00	36.900,00	8.026,86	36.240,22	0,02	659,78	8.026,86	36.240,22	0,02	659,78	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	1.140.200,00	2.212.820,36	1.784.801,93	2.188.501,19	1,08	24.319,17	1.784.801,93	2.188.501,19	1,12	24.319,17	0,00
Administração de Concessões	84.000,00	74.000,00	17.183,29	72.420,74	0,04	1.579,26	17.183,29	72.420,74	0,04	1.579,26	0,00
Comunicação Social	13.900,00	13.900,00	3.284,67	13.466,65	0,01	433,35	3.284,67	13.466,65	0,01	433,35	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	456.220,00	504.015,00	110.070,97	492.422,28	0,24	11.592,72	110.070,97	492.422,28	0,25	11.592,72	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	42.400,00	53.595,00	13.092,13	53.591,73	0,03	3,27	13.092,13	53.591,73	0,03	3,27	0,00
Assistência Comunitária	290.820,00	321.070,00	67.929,62	309.485,70	0,15	11.584,30	67.929,62	309.485,70	0,16	11.584,30	0,00
Administração Geral	123.000,00	129.350,00	29.049,22	129.344,85	0,06	5,15	29.049,22	129.344,85	0,07	5,15	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.313.650,00	6.041.560,00	820.342,39	5.993.021,75	2,95	48.538,25	820.342,39	5.993.021,75	3,06	48.538,25	0,00
Atenção Básica	2.755.410,00	2.466.800,00	581.056,74	2.466.269,56	1,21	530,44	581.056,74	2.466.269,56	1,26	530,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.015.400,00	1.025.610,00	223.850,16	978.799,54	0,48	46.810,46	223.850,16	978.799,54	0,50	46.810,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.910,00	910,00	0,00	0,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	910,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	46.920,00	73.230,00	15.435,49	72.952,65	0,04	277,35	15.435,49	72.952,65	0,04	277,35	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.475.010,00	2.475.010,00	0,00	2.475.000,00	1,22	10,00	0,00	2.475.000,00	1,26	10,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	126.000,00	140.700,00	30.729,57	140.693,25	0,07	6,75	30.729,57	140.693,25	0,07	6,75	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	126.000,00	140.700,00	30.729,57	140.693,25	0,07	6,75	30.729,57	140.693,25	0,07	6,75	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.176.330,00	7.156.530,00	-821.791,31	5.214.900,93	2,57	1.941.629,07	-821.791,31	5.214.900,93	2,66	1.941.629,07	0,00
Ensino Fundamental	2.489.010,00	2.503.470,00	548.500,88	2.362.028,09	1,16	141.441,91	548.500,88	2.362.028,09	1,21	141.441,91	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.413.320,00	1.441.060,00	342.091,92	1.414.621,61	0,70	26.438,39	342.091,92	1.414.621,61	0,72	26.438,39	0,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	963,15	4.505,25	0,00	5.494,75	963,15	4.505,25	0,00	5.494,75	0,00
Educação Especial	61.000,00	61.000,00	12.136,59	57.352,31	0,03	3.647,69	12.136,59	57.352,31	0,03	3.647,69	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.203.000,00	3.141.000,00	-1.725.483,85	1.376.393,67	0,68	1.764.606,33	-1.725.483,85	1.376.393,67	0,70	1.764.606,33	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	139.030,00	143.210,00	34.381,07	142.024,23	0,07	1.185,77	34.381,07	142.024,23	0,07	1.185,77	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Difusão Cultural	139.010,00	143.190,00	34.381,07	142.024,23	0,07	1.165,77	34.381,07	142.024,23	0,07	1.165,77	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	621.800,00	603.490,00	138.976,78	602.677,25	0,30	812,75	138.976,78	602.677,25	0,31	812,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	398.800,00	398.340,00	89.098,92	397.604,24	0,20	735,76	89.098,92	397.604,24	0,20	735,76	0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	223.000,00	205.150,00	49.877,86	205.073,01	0,10	76,99	49.877,86	205.073,01	0,10	76,99	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.313.110,00	1.297.110,00	178.243,31	1.229.728,26	0,60	67.381,74	178.243,31	1.229.728,26	0,63	67.381,74	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	595.400,00	599.400,00	126.524,86	544.746,14	0,27	54.653,86	126.524,86	544.746,14	0,28	54.653,86	0,00
Administração Geral	717.710,00	697.710,00	51.718,45	684.982,12	0,34	12.727,88	51.718,45	684.982,12	0,35	12.727,88	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	108.300,00	86.400,00	21.040,73	86.386,03	0,04	13,97	21.040,73	86.386,03	0,04	13,97	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	108.300,00	86.400,00	21.040,73	86.386,03	0,04	13,97	21.040,73	86.386,03	0,04	13,97	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	13.500,00	13.500,00	2.901,63	12.553,18	0,01	946,82	2.901,63	12.553,18	0,01	946,82	0,00
Promoção Industrial	13.500,00	13.500,00	2.901,63	12.553,18	0,01	946,82	2.901,63	12.553,18	0,01	946,82	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	95.000,00	82.000,00	17.824,53	79.924,20	0,04	2.075,80	17.824,53	79.924,20	0,04	2.075,80	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	95.000,00	82.000,00	17.824,53	79.924,20	0,04	2.075,80	17.824,53	79.924,20	0,04	2.075,80	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	////	////	////	0,00	////	////	////	0,00	////

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.239.228,14	16.254.383,04	21.618.162,93	16.981.773,49	17.231.022,95	15.521.003,17	18.804.671,59	16.982.191,05	15.201.467,38	18.068.033,85	14.880.692,42	24.629.022,01	215.411.652,02	220.668.696,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.292.820,90	2.611.816,02	8.189.061,41	3.326.388,56	3.006.000,56	2.781.165,42	3.233.664,16	3.047.867,02	3.100.437,67	3.264.669,67	2.515.549,88	3.412.331,42	40.781.772,69	45.554.447,56
IPTU	354.514,94	296.709,02	6.239.397,07	924.787,45	727.251,70	629.201,96	834.992,31	778.729,37	858.911,20	919.835,13	303.811,25	354.692,31	13.222.833,71	15.208.619,63
ISS	931.038,88	893.564,95	884.292,55	1.040.173,62	981.833,82	1.050.949,10	1.042.765,65	1.102.578,82	1.095.848,87	1.153.731,73	1.149.166,70	1.087.756,87	12.413.701,56	13.247.176,81
ITBI	488.943,07	144.759,00	99.615,18	203.883,87	264.442,40	181.204,65	356.862,41	242.378,87	217.179,36	210.146,19	169.869,72	194.343,70	2.773.628,42	2.830.488,22
IRRF	119.610,20	841.792,49	148.724,69	482.297,49	487.236,36	469.744,99	501.404,76	487.170,53	484.350,00	520.819,09	524.229,69	1.342.098,30	6.409.478,59	7.919.790,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	398.713,81	434.990,56	817.031,92	675.246,13	545.236,28	450.064,72	497.639,03	437.009,43	444.148,24	460.137,53	368.472,52	433.440,24	5.962.130,41	6.348.372,29
Contribuições	918.022,81	889.495,32	1.150.167,43	961.095,34	914.266,03	940.921,94	909.983,31	953.856,60	937.817,38	912.647,47	604.591,33	1.748.862,24	11.841.727,20	10.108.000,00
Receita Patrimonial	1.469.082,05	321.998,21	372.477,98	650.976,43	979.307,87	1.345.955,93	1.093.393,71	306.161,68	1.116.098,12	1.153.652,98	511.299,34	1.888.360,29	11.208.764,59	6.251.114,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.462.674,38	314.492,02	363.435,73	641.395,69	970.252,36	1.336.692,77	1.081.460,23	294.202,55	1.103.340,59	1.141.729,57	498.602,03	1.874.221,43	11.082.499,35	6.084.077,95
Outras Receitas Patrimoniais	6.407,67	7.506,19	9.042,25	9.580,74	9.055,51	9.263,16	11.933,48	11.959,13	12.757,53	11.923,41	12.697,31	14.138,86	126.265,24	167.037,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.406.835,58	1.439.438,89	1.441.304,82	1.358.468,79	1.368.294,50	1.567.854,50	2.105.152,65	1.411.111,86	1.487.506,61	1.521.388,81	1.488.958,97	1.507.722,99	18.104.038,97	19.406.595,40
Transferências Correntes	13.103.317,61	10.953.831,27	10.410.338,22	10.570.172,96	10.703.876,21	8.834.408,21	11.287.192,10	9.820.532,11	8.456.276,08	10.436.570,83	9.619.128,02	15.900.033,39	130.095.677,01	135.024.666,37
Cota-Parte do FPM	3.261.933,44	3.583.038,58	2.682.775,38	2.617.342,67	3.358.903,24	2.645.800,72	3.618.122,58	2.640.982,78	2.350.864,16	2.164.275,75	2.937.231,89	5.007.495,50	36.868.766,69	38.472.067,23
Cota-Parte do ICMS	3.625.121,71	2.830.414,78	3.428.168,69	4.249.711,35	3.396.413,29	2.961.655,19	4.001.911,03	3.728.974,48	2.899.131,69	4.439.904,11	3.308.608,59	4.478.775,12	43.348.790,03	43.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.637.087,57	974.342,64	923.468,45	365.274,07	221.561,84	170.632,88	208.390,87	219.668,65	171.655,26	172.258,70	136.036,17	187.801,62	6.388.178,72	6.573.000,00
Cota-Parte do ITR	4.400,66	2.428,61	116,23	749,40	250,26	222,24	3.621,34	1.946,77	22.312,60	86.543,79	14.756,50	9.477,61	146.826,01	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
Transferências da LC 61/1989	53.103,33	56.212,96	54.289,45	55.039,26	53.893,74	56.519,25	57.215,74	51.208,59	62.424,55	55.245,01	58.015,29	68.191,62	681.358,79	880.000,00
Transferências do FUNDEB	2.759.577,01	2.338.915,77	2.184.566,13	1.987.553,38	2.246.540,63	1.785.562,71	2.030.626,44	2.050.193,04	1.704.850,04	2.236.816,86	2.044.398,09	2.357.508,83	25.727.108,93	27.000.000,00
Outras Transferências Correntes	762.093,89	1.168.477,93	1.136.953,89	1.294.502,83	1.426.313,21	1.214.015,22	1.367.304,10	1.127.557,80	1.245.037,78	1.281.526,61	1.120.081,49	3.790.783,09	16.934.647,84	17.994.599,14
Outras Receitas Correntes	49.149,19	37.803,33	54.813,07	114.671,41	259.277,78	50.697,17	175.285,66	1.442.661,78	103.331,52	779.104,09	141.164,88	171.711,68	3.379.671,56	4.323.872,08
DEDUÇÕES (II)	3.822.757,35	2.250.880,22	2.222.398,66	2.548.886,98	2.807.482,26	2.955.319,62	2.791.061,79	3.466.390,26	2.711.822,27	3.554.186,53	2.307.717,96	4.660.774,38	36.099.678,28	26.341.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.906.428,04	761.592,71	804.635,04	1.091.263,68	1.401.277,83	1.788.353,60	1.501.618,43	742.623,33	1.560.839,98	1.587.869,83	959.513,11	2.896.084,88	17.002.100,46	6.600.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395.210,67	49.704,66	582.671,27	57.275,20	113.814,30	2.198.676,10	2.570.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.916.329,31	1.489.287,51	1.417.763,62	1.457.623,30	1.406.204,43	1.166.966,02	1.289.443,36	1.328.556,26	1.101.277,63	1.383.645,43	1.290.929,65	1.650.875,20	16.898.901,72	17.171.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.416.470,79	14.003.502,82	19.395.764,27	14.432.886,51	14.423.540,69	12.565.683,55	16.013.609,80	13.515.800,79	12.489.645,11	14.513.847,32	12.572.974,46	19.968.247,63	179.311.973,74	194.327.096,37

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equilano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES (I)	29.127.000,00	29.657.000,00	34.925.997,75	28.096.633,62	
Recarga de Contribuições dos Segurados	6.600.000,00	6.600.000,00	7.004.720,12	6.263.729,30	
Civil	6.600.000,00	6.600.000,00	7.004.720,12	6.263.729,30	
Ativo	6.500.500,00	6.500.500,00	6.898.118,08	6.169.998,38	
Inativo	88.500,00	88.500,00	98.624,91	86.401,26	
Pensionista	11.000,00	11.000,00	7.977,13	7.329,66	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recarga de Contribuições Patronais	10.000.000,00	10.000.000,00	10.994.335,80	9.834.553,16	
Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	10.994.335,80	9.834.553,16	
Ativo	10.000.000,00	10.000.000,00	10.994.335,80	9.834.553,16	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recarga Patrimonial	4.940.000,00	4.940.000,00	10.148.827,79	6.022.905,16	
Recargas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	79.836,74	75.317,02	
Recargas de Valores Mobiliários	4.860.000,00	4.860.000,00	10.068.991,05	5.947.588,14	
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	7.587.000,00	8.117.000,00	6.778.114,04	5.975.446,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	450.000,00	980.000,00	2.198.676,10	219.976,41	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	7.137.000,00	7.137.000,00	4.579.437,94	5.755.388,88	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	80,71	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	21.990.000,00	22.520.000,00	30.346.559,81	22.341.244,74	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Em Exercício	Em Exercício Anterior
			Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.479.000,00	2.029.000,00	1.638.214,15	1.231.243,21	1.638.214,15	1.231.243,21	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.439.000,00	1.989.000,00	1.638.214,15	1.225.063,21	1.638.214,15	1.225.063,21	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	6.180,00	0,00	6.180,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	19.390.000,00	19.370.000,00	18.357.927,60	15.916.457,93	18.357.927,60	15.916.457,93	0,00	0,00
Benefícios - Civil	19.370.000,00	18.730.000,00	17.745.667,79	15.906.332,48	17.745.667,79	15.906.332,48	0,00	0,00
Aposentadorias	15.446.500,00	15.406.500,00	14.902.459,35	13.335.551,83	14.902.459,35	13.335.551,83	0,00	0,00
Pensões	3.323.500,00	2.723.500,00	2.269.980,35	2.135.819,96	2.269.980,35	2.135.819,96	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	600.000,00	600.000,00	573.228,09	434.960,69	573.228,09	434.960,69	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	640.000,00	612.259,81	10.125,45	612.259,81	10.125,45	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	640.000,00	612.259,81	10.125,45	612.259,81	10.125,45	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	20.869.000,00	21.399.000,00	19.996.141,75	17.147.701,14	19.996.141,75	17.147.701,14	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	1.121.000,00	1.121.000,00	10.350.418,06	5.193.543,60	10.350.418,06	5.193.543,60	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	8.517.000,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	6.329.256,41
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	169.588,97	443.261,68
Investimentos e Aplicações	75.230.575,96	60.903.614,97
Outros Bens e Direitos	517.547,02	0,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Em Exercício	Em Exercício Anterior
			Exercício	Exercício Anterior	Exercício	Exercício Anterior	Exercício	Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 3 / 3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	194.788.945,98	198.500.720,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.796.870,44	40.781.772,69
IPJU	14.415.873,21	13.222.833,71
ISS	13.234.392,27	12.413.701,56
ITBI	2.830.162,74	2.773.628,42
IRRF	6.265.984,79	6.409.478,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.050.457,43	5.962.130,41
Contribuições	10.108.000,00	11.841.727,20
Receita Patrimonial	6.107.441,93	11.208.764,59
Aplicações Financeiras (II)	5.969.692,65	11.082.499,35
Outras Receitas Patrimoniais	137.749,28	126.265,24
Transferências Correntes	116.247.011,01	113.196.775,29
Cota-Parte do FPM	30.524.022,41	30.082.895,63
Cota-Parte do ICMS	34.880.000,00	34.679.032,25
Cota-Parte do IPVA	5.258.400,00	5.110.542,70
Cota-Parte do ITR	200.000,00	117.460,94
Transferências da LC 87/1996	244.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	27.000.000,00	25.727.108,93
Outras transferências correntes	18.140.588,60	17.479.734,84
Demais Receitas Correntes	19.529.622,60	21.471.681,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	19.529.622,60	21.471.681,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - IIII)	188.619.253,33	187.416.221,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.409.450,86	3.894.377,44
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.626.300,00	1.685.597,15
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.626.300,00	1.685.597,15
Transferências de Capital	1.783.150,86	2.208.780,29
Convênios	50.000,00	460.952,38
Outras Transferências de Capital	1.733.150,86	1.747.827,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.409.450,86	3.894.377,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	192.228.704,19	191.312.599,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		
					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	181.394.836,47	172.416.794,16	168.405.518,38	165.424.474,36	1.947.652,69	3.093.918,51	3.088.818,48
Pessoal e encargos sociais	105.013.031,00	101.329.091,89	101.327.310,29	101.077.648,57	245.508,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	502.020,00	501.238,98	501.238,98	501.238,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.879.785,47	70.586.463,29	66.576.969,11	63.845.586,81	1.702.143,74	3.093.918,51	3.088.818,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	75.879.785,47	70.586.463,29	66.576.969,11	63.845.586,81	1.702.143,74	3.093.918,51	3.088.818,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	180.892.816,47	171.915.555,18	167.904.279,40	164.923.235,38	1.947.652,69	3.093.918,51	3.088.818,48
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.104.742,10	13.507.929,95	10.090.559,75	9.983.896,34	592.353,34	2.789.832,38	2.578.691,99
Investimentos	17.950.022,10	12.353.311,73	8.875.941,53	8.829.278,12	592.353,34	2.789.832,38	2.578.691,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.154.720,00	1.154.618,22	1.154.618,22	1.154.618,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.950.022,10	12.353.311,73	8.875.941,53	8.829.278,12	592.353,34	2.789.832,38	2.578.691,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	9.139.600,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	207.982.436,57	184.268.866,91	176.790.220,93	173.752.513,50	2.540.006,02	5.883.750,89	5.667.510,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							9.352.569,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.013.520,17
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	501.238,98
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.864.850,19

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre / 2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.634.082,98	4.479.464,76
DEDUÇÕES (XXX)	27.504.402,91	27.771.403,62
Disponibilidade de Caixa	27.504.402,91	27.771.403,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.792.006,90	33.479.224,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXXI)	3.287.603,99	5.707.821,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXII) = (XXVIII - XXXI)	-21.870.319,93	-23.291.938,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXIIa - XXXIb)		1.421.618,93

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2019
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-2.420.217,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		185.316,99
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII)		4.027.153,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		4.539.434,34

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.269.497,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		13.269.497,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		8.517.000,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020
Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	113.171,60	2.546.010,23	2.540.006,03	4.520,64	114.655,16	55.475,95	7.540.537,63	5.883.750,89	5.667.510,47	1.269.907,55	658.595,56	773.250,72
PODER EXECUTIVO	113.171,60	2.546.010,23	2.540.006,03	4.520,64	114.655,16	55.475,95	7.540.537,63	5.883.750,89	5.667.510,47	1.269.907,55	658.595,56	773.250,72
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	761.907,82	761.901,79	0,00	6,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,03
TOTAL (III) = (I + II)	113.171,60	3.307.918,05	3.301.907,82	4.520,64	114.661,19	55.475,95	7.540.537,63	5.883.750,89	5.667.510,47	1.269.907,55	658.595,56	773.256,75

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	35.278.500,00	36.746.400,55	34.819.621,50	94,76
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	14.019.500,00	14.415.873,21	13.222.833,71	91,72
1.1.1 - IPTU	12.070.000,00	12.070.000,00	10.826.575,68	89,70
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	1.949.500,00	2.345.873,21	2.396.258,03	102,15
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.830.000,00	2.830.150,28	2.773.607,64	98,00
1.2.1 - ITBI	2.830.000,00	2.830.000,00	2.773.357,19	98,00
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	150,28	250,45	166,66
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	13.228.000,00	13.234.392,27	12.413.701,56	93,80
1.3.1 - ISS	13.000.000,00	13.000.000,00	12.229.494,91	94,07
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	228.000,00	234.392,27	184.206,65	78,59
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	5.201.000,00	6.265.984,79	6.409.478,59	102,29
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	88.458.000,00	88.982.022,41	87.433.920,24	98,26
2.1 - Cota-parte FPM	36.900.000,00	37.424.022,41	36.868.766,69	98,52
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	34.500.000,00	34.500.000,00	33.929.356,80	98,35
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.400.000,00	2.924.022,41	2.939.409,89	100,53
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	43.600.000,00	43.600.000,00	43.348.790,03	99,42
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	880.000,00	880.000,00	681.358,79	77,43
2.5 - Cota-parte ITR	200.000,00	200.000,00	146.826,01	73,41
2.6 - Cota-parte IPVA	6.573.000,00	6.573.000,00	6.388.178,72	97,19
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	123.736.500,00	125.728.422,96	122.253.541,74	97,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	96.800,00	103.091,19	37.733,11	36,60
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.454.000,00	3.625.859,63	3.724.670,76	102,73
5.1 - Transferências do salário-educação	2.165.000,00	2.165.000,00	1.979.187,32	91,42
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.245.000,00	1.414.000,00	1.705.727,59	120,63
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	44.000,00	46.859,63	39.755,85	84,84
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	18.603,80	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	18.603,80	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.550.800,00	3.728.950,82	3.781.007,67	101,40

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.171.600,00	17.171.600,00	16.898.901,72	98,41
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.900.000,00	6.900.000,00	6.785.871,06	98,35
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.720.000,00	8.720.000,00	8.669.757,78	99,42
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	176.000,00	176.000,00	136.271,79	77,43
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	29.365,07	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.314.600,00	1.314.600,00	1.277.636,02	97,19
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.132.000,00	27.132.000,00	25.765.720,65	94,96
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	25.727.108,93	95,29
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	132.000,00	132.000,00	38.611,72	29,25
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.828.400,00	9.828.400,00	8.828.207,21	89,82



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.650.600,00	23.419.140,00	22.932.390,41	97,92	22.932.390,41	97,92	0,00
13.1 - Com educação infantil	9.241.570,00	9.137.460,00	8.792.663,69	96,23	8.792.663,69	96,23	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	13.409.030,00	14.281.680,00	14.139.726,72	99,01	14.139.726,72	99,01	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.481.400,00	3.712.860,00	2.587.195,61	69,68	2.370.880,71	63,86	216.314,90
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	4.481.400,00	3.712.860,00	2.587.195,61	69,68	2.370.880,71	63,86	216.314,90
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	27.132.000,00	27.132.000,00	25.519.586,02	94,06	25.303.271,12	93,26	216.314,90

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	9.272,04
17.1 - FUNDEB 60%	3.884,34
17.2 - FUNDEB 40%	5.387,70
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	9.272,04

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	25.293.999,08
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	88,99
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	9,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	1,83

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.272,04
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	9.272,04

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.516.160,00	13.437.750,00	12.928.368,29	96,21	12.627.022,71	93,97	301.345,58
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	9.241.570,00	9.137.460,00	8.792.663,69	96,23	8.792.663,69	96,23	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de	4.274.590,00	4.300.290,00	4.135.704,60	96,17	3.834.359,02	89,17	301.345,58
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	28.347.125,00	29.970.569,19	27.297.858,52	91,08	25.779.839,31	86,02	1.518.019,21
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	17.890.430,00	17.994.540,00	16.726.922,33	92,96	16.510.607,43	91,75	216.314,90
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de	10.456.695,00	11.976.029,19	11.350.573,91	94,78	10.027.740,64	83,73	1.322.833,27
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(779.637,72)	0,00	(758.508,76)	0,00	(21.128,96)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	28.520,00	27.820,00	5.844,51	21,01	5.844,51	21,01	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	41.891.805,00	43.436.139,19	40.232.071,32	92,62	38.412.706,53	88,43	1.819.364,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.828.207,21
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.272,04
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	63.081,95
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	268.952,71



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
AO ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	9.169.513,91
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	31.056.712,90
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.209.000,00	3.149.000,00	2.733.735,63	86,81	2.398.652,51	76,17	335.083,12
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.245.000,00	2.258.927,88	2.108.984,27	93,36	2.057.965,62	91,10	51.018,65
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	3.454.000,00	5.407.927,88	4.842.719,90	89,55	4.456.618,13	82,41	386.101,77
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	45.345.805,00	48.844.067,07	45.074.791,22	92,28	42.869.324,66	87,77	2.205.466,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.514.398,19	268.952,71

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	581.296,95	1.506.742,50
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	25.727.108,93	1.979.002,16
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	25.590.721,49	2.387.495,87
47.1 - Orçamento do Exercício	25.018.702,61	2.371.443,87
47.2 - Restos a Pagar	572.018,88	16.052,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	38.611,72	39.183,20
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	756.296,11	1.137.431,99
50 - (+) Ajustes	391.975,08	1.529,43
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	391.975,08	1.529,43
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.148.271,19	1.138.961,42



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	0,00	0,00			0,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.104.742,10	13.507.929,95	10.030.559,75	3.477.370,20	5.596.812,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.104.742,10	13.507.929,95	10.030.559,75	3.477.370,20	5.596.812,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-19.104.742,10	-13.507.929,95			-5.596.812,15

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019

Página: 1 / 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	19.000.992,98	15.275.743,38	3.725.249,60	77.398.460,50
2020	20.832.038,15	15.868.154,21	4.963.883,94	82.362.344,44
2021	22.703.070,98	16.499.643,18	6.203.427,80	88.565.772,24
2022	24.614.098,92	17.218.292,08	7.395.806,84	95.961.579,08
2023	26.457.579,54	18.778.090,71	7.679.488,83	103.641.067,91
2024	28.348.890,68	20.092.970,47	8.255.920,21	111.896.988,12
2025	30.193.473,23	21.721.228,41	8.472.244,87	120.369.232,99
2026	32.091.877,58	23.080.653,60	9.011.223,98	129.380.456,97
2027	34.035.138,49	24.256.773,55	9.778.364,94	139.158.821,91
2028	35.977.827,13	25.633.545,99	10.344.281,14	149.503.103,05
2029	37.942.961,12	27.026.129,16	10.916.831,96	160.419.935,01
2030	39.895.947,31	28.468.654,33	11.427.292,98	171.847.227,99
2031	41.783.856,12	30.493.903,61	11.289.952,51	183.137.180,50
2032	43.708.723,03	32.109.003,16	11.599.719,87	194.736.900,37
2033	45.706.440,47	32.954.952,15	12.751.488,32	207.488.388,69
2034	47.746.144,95	33.842.476,43	13.903.668,52	221.392.057,21
2035	49.789.986,06	35.011.675,63	14.778.310,43	236.170.367,64
2036	51.872.157,46	36.116.074,41	15.756.083,05	251.926.450,69
2037	53.998.277,26	37.154.055,58	16.844.221,68	268.770.672,37
2038	56.150.211,44	37.857.104,62	18.293.106,82	287.063.779,19
2039	58.391.379,82	38.341.934,51	20.049.445,31	307.113.224,50
2040	60.693.589,47	38.673.077,24	22.020.512,23	329.133.736,73
2041	63.091.799,98	38.830.683,38	24.261.116,60	353.394.853,33
2042	65.593.266,67	38.972.853,68	26.620.412,99	380.015.266,32
2043	68.145.503,59	39.271.424,08	28.874.079,51	408.889.345,83
2044	70.799.164,33	38.975.596,82	31.823.567,51	440.712.913,34
2045	73.458.144,23	39.845.848,87	33.612.295,36	474.325.208,70
2046	23.832.577,35	39.742.909,35	(15.910.332,00)	458.414.876,70
2047	22.995.497,36	39.732.754,27	(16.737.256,91)	441.677.619,79
2048	22.107.325,73	39.528.063,84	(17.420.738,11)	424.256.881,68
2049	21.271.000,51	38.809.607,37	(17.538.606,86)	406.718.274,82
2050	20.460.877,40	37.910.910,90	(17.450.033,50)	389.268.241,32
2051	19.720.842,61	36.137.369,25	(16.416.526,64)	372.851.714,68
2052	18.968.004,66	35.182.532,04	(16.214.527,38)	356.637.187,30
2053	18.207.691,18	34.148.767,26	(15.941.076,08)	340.696.111,22
2054	17.493.273,41	32.805.607,22	(15.312.333,81)	325.383.777,41
2055	16.844.327,37	31.305.936,93	(14.461.609,56)	310.922.167,85
2056	16.222.496,39	29.352.631,76	(13.130.135,37)	297.792.032,48
2057	15.635.083,99	27.795.312,73	(12.160.228,74)	285.631.803,74
2058	15.078.652,55	26.626.985,39	(11.548.332,84)	274.083.470,90
2059	14.555.581,35	25.145.509,02	(10.589.927,67)	263.493.543,23
2060	14.085.958,13	23.551.224,27	(9.465.266,14)	254.028.277,09
2061	13.626.160,45	21.906.677,59	(8.280.517,14)	245.747.759,95
2062	13.201.141,36	20.456.708,21	(7.255.566,85)	238.492.193,10
2063	12.798.594,65	19.435.419,76	(6.636.825,11)	231.855.367,99
2064	12.449.407,61	17.942.358,34	(5.492.950,73)	226.362.417,26
2065	12.104.294,54	16.966.043,83	(4.861.749,29)	221.500.667,97
2066	11.805.447,48	15.974.275,89	(4.168.828,41)	217.331.839,56
2067	11.555.706,37	14.955.031,58	(3.399.325,21)	213.932.514,35
2068	11.304.511,68	14.147.210,01	(2.842.698,33)	211.089.816,02
2069	11.056.878,71	13.598.054,55	(2.541.175,84)	208.548.640,18
2070	10.797.495,98	13.116.787,90	(2.319.291,92)	206.229.348,26
2071	10.540.936,43	13.255.405,42	(2.714.468,99)	203.514.879,27
Saldo Financeiro Exercício Anterior				73.673.210,90



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019

Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2072	10.267.264,40	13.432.258,44	(3.164.994,04)	200.349.885,23
2073	10.000.759,64	13.550.385,18	(3.549.625,54)	196.800.259,69
2074	9.706.824,61	13.591.517,68	(3.884.693,07)	192.915.566,62
2075	9.427.291,37	13.892.401,38	(4.465.110,01)	188.450.456,61
2076	9.110.025,65	14.196.132,47	(5.086.106,82)	183.364.349,79
2077	8.768.469,81	14.410.477,78	(5.642.007,97)	177.722.341,82
2078	8.433.965,17	14.804.344,33	(6.370.379,16)	171.351.962,66
2079	8.055.795,60	14.893.580,29	(6.837.784,69)	164.514.177,97
2080	7.661.738,58	15.033.316,57	(7.371.577,99)	157.142.599,98
2081	7.244.906,03	15.153.925,82	(7.909.019,79)	149.233.580,19
2082	6.815.979,84	15.364.180,23	(8.548.200,39)	140.685.379,80
2083	6.349.307,93	15.380.959,92	(9.031.651,99)	131.653.727,81
2084	5.861.260,53	15.435.577,07	(9.574.316,54)	122.079.411,27
2085	5.412.639,34	15.433.559,90	(10.020.920,56)	112.058.490,71
2086	4.939.339,88	15.081.473,78	(10.142.133,90)	101.916.356,81
2087	4.417.909,18	14.758.590,56	(10.340.681,38)	91.575.675,43
2088	3.936.652,32	14.647.282,00	(10.710.629,68)	80.865.045,75
2089	3.471.264,25	14.392.372,68	(10.921.108,43)	69.943.937,32
2090	2.996.012,62	13.812.684,63	(10.816.672,01)	59.127.265,31
2091	2.517.203,97	13.115.441,51	(10.598.237,54)	48.529.027,77
2092	2.071.334,15	12.494.643,75	(10.423.309,60)	38.105.718,17
2093	1.620.319,28	11.600.188,96	(9.979.869,68)	28.125.848,49
			Saldo Financeiro Exercício Anterior	73.673.210,90



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.626.300,00	1.685.597,15	-59.297,15
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.626.300,00	1.685.597,15	-59.297,15

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.826.986,73	1.405.684,90	807.825,85	807.825,85	597.859,05	0,00	421.301,83
Despesas de Capital	1.826.986,73	1.405.684,90	807.825,85	807.825,85	597.859,05	0,00	421.301,83
Investimentos	1.826.986,73	1.405.684,90	807.825,85	807.825,85	597.859,05	0,00	421.301,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIO R> (i)	<EXERCÍCIO > (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	316.186,63	877.771,30	1.193.957,93

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



	CONSOLIDADO
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
Página: 1 / 2	

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	35.278.500,00	36.746.400,55	34.819.621,50	94,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.070.000,00	12.070.000,00	10.826.575,68	89,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.830.000,00	2.830.000,00	2.773.357,19	98,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.000.000,00	13.000.000,00	12.229.494,91	94,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.201.000,00	6.265.984,79	6.409.478,59	102,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	128.500,00	176.743,51	187.211,18	105,92
Dívida Ativa dos Impostos	1.633.000,00	1.922.426,19	1.901.378,56	98,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	416.000,00	481.246,06	492.125,39	102,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.058.000,00	86.058.000,00	84.494.510,35	98,18
Cota-Parte FPM	34.500.000,00	34.500.000,00	33.929.356,80	98,35
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	146.826,01	73,41
Cota-Parte IPVA	6.573.000,00	6.573.000,00	6.388.178,72	97,19
Cota-Parte ICMS	43.600.000,00	43.600.000,00	43.348.790,03	99,42
Cota-Parte IPI-Exportação	880.000,00	880.000,00	681.358,79	77,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	121.336.500,00	122.804.400,55	119.314.131,85	97,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.036.970,00	10.363.689,28	9.180.263,87	88,58
Provenientes da União	9.525.120,00	9.625.120,00	8.730.705,07	90,71
Provenientes dos Estados	467.850,00	691.709,65	423.621,20	61,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	44.000,00	46.859,63	25.937,60	55,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	1.147,77	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.800,00	56.231,56	14.285,37	25,40
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.089.770,00	10.419.920,84	9.195.697,01	88,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	42.256.680,00	48.490.900,00	47.849.397,13	98,68	47.013.677,60	96,95	835.719,53
Pessoal e encargos sociais	25.298.238,00	30.658.728,00	30.400.597,39	99,16	30.398.815,79	99,15	1.781,60
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.958.442,00	17.832.172,00	17.448.799,74	97,85	16.614.861,81	93,17	833.937,93
DESPESAS DE CAPITAL	189.920,00	2.283.280,05	827.768,00	36,25	664.118,04	29,09	163.649,96
Investimentos	189.920,00	2.283.280,05	827.768,00	36,25	664.118,04	29,09	163.649,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	42.446.600,00	50.774.180,05	48.677.165,13	95,87	47.677.795,64	93,90	999.369,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.018.330,00	12.292.090,05	10.528.746,74	21,63	9.964.409,42	20,90	564.337,32
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	10.018.330,00	11.292.100,05	10.361.507,74	21,29	9.929.151,08	20,83	432.356,66
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	999.990,00	167.239,00	0,34	35.258,34	0,07	131.980,66
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.475.000,00	2.475.000,00	2.475.000,00	5,08	2.475.000,00	5,19	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	13.846,56	0,03	13.846,56	0,03	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO	12.493.330,00	14.767.090,05	13.017.593,30	26,74	12.453.255,98	26,12	564.337,32



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	29.953.270,00	36.007.090,00	35.659.571,83	73,26	35.224.539,66	73,88	435.032,17
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	29,89
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	17.762.452,05
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	632.944,07	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	13.846,56	-13.846,56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	21.425.970,00	28.256.310,00	27.084.618,76	55,61	26.728.277,99	56,03	356.340,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	16.134.780,00	17.258.440,00	16.674.718,31	34,24	16.145.572,78	33,85	529.145,53
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	400.820,00	142.920,00	81.578,12	0,17	58.944,59	0,12	22.633,53
Vigilância epidemiológica	508.340,00	772.945,65	673.310,66	1,38	639.077,34	1,34	34.233,32
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.003.590,00	4.392.464,40	4.187.783,57	8,60	4.130.767,23	8,66	57.016,34
TOTAL	42.473.500,00	50.823.080,05	48.702.009,42	100,00	47.702.639,93	100,00	999.369,49



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	177.889.766,75	179.311.973,74									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Nota:

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				205.569.500,00
Previsão Atualizada				215.335.396,84
Receitas Realizadas				217.968.872,09
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				13.269.497,09
DESPESAS				
Dotação Inicial				197.052.500,00
Créditos Adicionais				23.035.393,93
Dotação Atualizada				220.087.893,93
Despesas Empenhadas				203.263.987,18
Despesas Liquidadas				195.775.341,20
Despesas Pagas				190.220.242,65
Superávit Orçamentário				22.193.530,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				203.263.987,18
Despesas Liquidadas				195.775.341,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				179.311.973,74
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				30.346.559,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				19.996.141,75
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				10.350.418,06
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		0,00	9.864.850,19	0,00
Resultado Primário		0,00	9.352.569,00	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.421.089,65	4.520,64	3.301.907,82	114.661,19
Poder Legislativo	3.421.089,65	4.520,64	3.301.907,82	114.661,19
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.596.013,58	1.269.907,55	5.667.510,47	658.595,56
Poder Legislativo	7.596.013,58	1.269.907,55	5.667.510,47	658.595,56
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	11.017.103,23	1.274.428,19	8.969.418,29	773.256,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.056.712,90		25%	25,40%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	22.932.390,41		60%	88,99%
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		13.507.929,95		5.596.812,15
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	19.000.992,98	37.942.961,12	58.391.379,82	17.493.273,41
Despesas Previdenciárias (V)	15.275.743,38	27.026.129,16	38.341.934,51	32.805.607,22
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.725.249,60	10.916.831,96	20.049.445,31	(15.312.333,81)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		1.685.597,15		-59.297,15
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.405.684,90		421.301,83
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	35.224.539,66		15%	29,89%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.274.117,01	8.909.721,90	8.888.737,11	8.545.898,44	8.493.914,42	8.822.197,59	8.573.853,08	8.759.384,40	8.703.943,81	8.655.206,45	8.833.203,21	16.761.730,39	112.221.907,81	244.341,78
Pessoal Ativo	6.979.781,04	7.435.083,00	7.399.393,31	7.046.855,21	6.953.846,85	7.175.088,63	6.974.796,36	7.118.661,16	7.084.482,59	6.984.487,61	7.159.471,12	13.802.181,24	92.114.128,12	1.781,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.929.074,72	6.373.678,06	6.353.624,75	6.003.515,14	5.903.120,29	6.114.484,37	5.901.757,79	6.036.700,19	6.005.980,69	5.922.409,11	6.080.792,71	11.710.477,90	78.335.615,72	0,00
Obrigações Patronais	1.005.959,05	1.023.749,94	1.015.182,60	1.014.857,17	1.023.188,96	1.014.637,72	1.010.543,58	1.018.952,90	1.020.163,77	1.016.871,92	1.034.431,29	2.006.745,32	13.205.284,31	1.781,60
Benefícios Previdenciários	44.747,27	37.655,00	30.585,87	28.482,90	27.537,60	45.966,54	62.494,99	63.008,07	58.338,13	45.206,58	44.247,12	84.958,02	573.228,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.258.502,94	1.268.764,44	1.290.499,68	1.289.875,77	1.294.489,59	1.325.143,92	1.329.512,17	1.338.296,37	1.359.608,73	1.360.709,84	1.375.435,94	2.682.231,88	17.173.071,27	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.083.441,56	1.093.703,06	1.116.512,37	1.116.425,49	1.119.420,08	1.150.074,41	1.154.442,66	1.159.696,17	1.181.140,71	1.182.241,82	1.192.996,99	2.352.995,60	14.903.090,92	0,00
Pensões	175.061,38	175.061,38	173.987,31	173.450,28	175.069,51	175.069,51	175.069,51	178.600,20	178.468,02	178.468,02	182.438,95	329.236,28	2.269.880,35	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	35.833,03	205.874,46	198.844,12	209.167,46	245.577,98	321.965,04	269.544,55	302.426,87	259.852,49	310.009,00	298.296,15	277.317,27	2.934.708,42	242.560,18
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.360.666,19	1.407.030,68	1.464.468,76	1.351.629,99	1.357.486,20	1.559.878,63	1.424.640,22	1.557.838,59	1.560.690,04	1.485.462,31	1.463.724,52	2.822.369,63	18.815.885,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	56.929,93	100.611,24	142.007,83	33.271,32	11.330,79	188.768,17	32.633,06	156.534,15	83.437,83	79.545,89	44.041,46	37.616,04	966.727,71	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	486,05	0,00	2.006,95	0,00	24.128,22	0,00	0,00	0,00	59.305,35	0,00	0,00	17.563,69	103.400,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.303.250,21	1.306.419,44	1.320.453,98	1.318.358,67	1.322.027,19	1.371.110,46	1.392.007,16	1.401.304,44	1.417.946,86	1.405.916,42	1.419.683,06	2.767.189,90	17.745.667,79	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.913.450,82	7.502.691,22	7.424.268,35	7.194.268,45	7.136.428,22	7.262.318,96	7.149.212,86	7.201.545,81	7.143.253,77	7.169.744,14	7.369.478,69	13.939.360,76	93.406.022,05	244.341,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE ARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		179.211.973,74	-
+ Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		179.111.973,74	
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		93.650.363,83	52,29%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		96.720.465,82	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		91.884.442,53	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		87.048.419,24	48,60%

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.634.082,98	5.258.602,19	4.877.787,61	4.479.464,76
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	5.634.082,98	5.258.602,19	4.877.787,61	4.479.464,76
Empréstimos	5.200.351,95	4.907.675,84	4.609.665,94	4.294.147,77
Internos	5.200.351,95	4.907.675,84	4.609.665,94	4.294.147,77
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	433.731,03	350.926,35	268.121,67	185.316,99
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	433.731,03	350.926,35	268.121,67	185.316,99
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	27.504.402,91	37.131.532,56	34.784.582,36	27.771.403,62
Disponibilidade de Caixa¹	27.504.402,91	37.131.532,56	34.784.582,36	27.771.403,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.792.006,90	40.803.318,59	38.812.140,87	33.479.224,84
(-) Restos a Pagar Processados	3.287.603,99	3.671.786,03	4.027.558,51	5.707.821,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-21.870.319,93	-31.872.930,37	-29.906.794,75	-23.291.938,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	177.889.766,75	176.362.121,74	177.915.550,17	179.311.973,74
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,17	2,98	2,74	2,50
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-12,29	-18,07	-16,81	-12,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	213.467.720,10	211.634.546,09	213.498.660,20	215.174.368,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	192.120.948,09	190.471.091,48	192.148.794,18	193.656.931,64

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.754.389,72	1.754.389,72	1.754.389,72	1.754.389,72
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	318.265.231,16	318.265.231,16	318.265.231,16	367.747.752,96
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	////	////	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.678.260,54	2.507.231,02	2.610.446,32	1.785.183,85
RP NÃO-PROCESSADOS	7.596.013,58	2.223.271,95	1.011.963,32	7.931.001,12
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	177.889.766,75	176.362.121,74	177.915.550,17	179.311.973,74
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	39.135.748,69	38.799.666,78	39.141.421,04	39.448.634,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	35.222.173,82	34.919.700,10	35.227.278,93	35.503.770,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ' (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ' (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	179.311.973,74	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	28.689.915,80	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.820.924,22	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.551.838,16	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)			
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos							Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h) = (g - h)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	100.798.802,24	20.062,27	2.804.266,97	81.395,82	1.864.800,14	0,00	96.028.277,04	4.513.957,32	0,00	91.514.319,72
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	411.889,70	0,80	18.038,88	0,00	0,00	0,00	393.850,02	345.409,47		48.440,55
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Educação	1.356,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,80	0,00		1.356,80
Assistência Farmacêutica	10.017,71	0,00	334,46	0,00	0,00	0,00	9.683,25	0,00		9.683,25
Atenção Básica	57.481,26	0,00	5.955,89	0,00	0,00	0,00	51.525,37	48.948,80		2.576,57
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.477,55	77,62	0,00	0,00	0,00	0,00	6.399,93	1.717,10		4.682,83
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	599.534,02	0,00	170.993,21	3.479,60	0,00	0,00	425.061,21	237.559,59		187.501,62
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00		200.000,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda da	36.718,28	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	36.670,28	16.119,83		20.550,45
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	177.308,18	0,00	2.645,82	0,00	0,00	0,00	174.662,36	5.503,00		169.159,36
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	280.927,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.927,07	47.327,31		233.599,76
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	266.917,38	0,10	2.784,87	596,07	0,00	0,00	263.536,34	34.706,81		228.829,53
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	192.598,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.598,95	4.083,45		188.515,50
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas	901.275,71	0,00	1.957,00	0,00	0,00	0,00	899.318,71	125.208,20		774.110,51
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde F5182	224.326,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.326,30	0,00		224.326,30
Bloco de Investimentos - SUAS	10.109,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.109,08	0,00		10.109,08
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.774.120,36	0,00	1.749.818,47	0,00	0,00	0,00	24.301,89	0,00		24.301,89
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	68.025,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.025,96	0,00		68.025,96
Cofinanciamento estadual fundo a fundo - Incentivo pessoa idosa - FIPAR	60.625,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.625,82	0,00		60.625,82
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	45.172,11	0,00	4.052,00	235,78	0,00	0,00	40.884,33	13.953,23		26.931,10
Convênio 869410/2018 - Ministério da Cidadania - Segunda etapa da	460.999,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.999,40	0,00		460.999,40
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.364.164,41	0,00	3.274,92	0,00	0,00	0,00	6.360.889,49	291.776,14		6.069.113,35
Deliberação 67/2019 - CEAS/PR - Incentivo Aptimora CREA.S.	100.031,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.031,97	0,00		100.031,97
Deliberação 67/2019 - CEAS/PR - Incentivo Aptimora CREA.S.	100.031,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.031,97	0,00		100.031,97
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	673.420,46	0,00	32.058,79	54.801,85	0,00	0,00	586.559,82	563.198,96		23.360,86
FEAS VEÍCULO ADAPTADO FMAS	245.971,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.971,14	218.900,00		27.071,14
FIA - CONSELHO TUTELAR - AQ MÓVEIS NOVA SEDE	50.873,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.873,03	0,00		50.873,03
FIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	518,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,51	0,00		518,51
FIA APRENDIZAGEM	50.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.783,00	0,00		50.783,00
FIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	81.655,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.655,11	0,00		81.655,11
Fundeb 40%	484.003,35	0,00	46.238,31	0,00	0,00	0,00	437.765,04	216.314,90		221.450,14
Fundeb 60%	200.928,37	6,03	238.330,20	0,00	0,00	0,00	-37.407,86	0,00		-37.407,86
fundo municipal do meio ambiente	42.999,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.999,87	0,00		42.999,87
FUNREBOM	2.053.086,03	281,75	15.087,39	9.312,52	0,00	0,00	2.028.404,37	23.491,76		2.004.912,61
Gerenciamento do Trânsito	734.285,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.285,56	100.342,87		633.942,69
Gestão do SUS	13.579,89	0,00	143,34	0,00	0,00	0,00	13.436,55	0,00		13.436,55
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	211.362,07	0,00	23.834,80	108,05	0,00	0,00	187.419,22	24.964,70		162.454,52

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração



Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas	959,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959,75	0,00	959,75
Operações de Crédito Internas	8.059,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.059,10	0,00	8.059,10
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	477.391,49	19.526,66	14.311,01	0,00	0,00	0,00	443.553,82	85.654,51	357.899,31
Programa Crescer em Família FIA Estadual	270,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,49	0,00	270,49
PROGRAMA FEAS ADESPON FPR 30687-8	1.782,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,10	0,00	1.782,10
PROGRAMA FEAS BEN EVENT 30726-2	5.674,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.674,01	0,00	5.674,01
PROGRAMA FIA CRESCER ACFAM	452,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,28	0,00	452,28
PROGRAMA FIA ENFRENTAVIOL	7.584,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.584,20	0,00	7.584,20
PROGRAMA FIA LIB CIDADADA 30721-1	19.236,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.236,77	757,00	18.479,77
PROGRAMA RECICLO PARANÁ - INSTITUTO DAS ÁGUAS	292.989,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.989,31	0,00	292.989,31
Receitas de Aliações de Ativos	1.217.928,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217.928,34	597.859,05	620.069,29
Recursos do Tesouro (descentralizado)	608.765,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.765,95	303.158,07	305.607,88
Reforma e Revitalização de Espaço Desportivo - Complexo Carecão	25.017,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.017,83	22.984,25	2.033,58
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	75.400.164,93	0,00	178.178,94	0,00	79.616,29	0,00	75.142.369,70	0,00	75.142.369,70
Retenções em Caráter Consignatário	1.785.183,85	0,00	0,00	0,00	1.785.183,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	1.137.431,99	169,31	27.208,64	8.719,68	0,00	0,00	1.101.334,36	335.083,12	766.251,24
Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	694.600,43	0,00	245.579,29	0,00	0,00	0,00	449.021,14	387.364,78	61.656,36
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estado	241.944,01	0,00	1.190,60	0,00	0,00	0,00	240.753,41	63.412,82	177.340,59
Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.251,72	0,00	8.345,21	0,00	0,00	0,00	5.906,51	0,00	5.906,51
Taxas - Prestação de Serviços	540.651,61	0,00	9.300,95	0,00	0,00	0,00	531.350,66	299.822,56	231.528,10
Transferências de Outros Programas - Acolhimento de Morador de Rua	182.128,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.128,54	0,00	182.128,54
Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua	97.543,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.543,96	2.825,56	94.718,40
							0,00		0,00
Transferências Voluntárias Privadas Internas	98.908,87						98.908,87	6.630,00	92.278,87
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Lei Pelé)	524,41						524,41		524,41
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (PETE)	381.735,82						381.735,82	31.545,01	350.190,81
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FMAS PPAS IV	22.271,09	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	21.236,09	1.041,00	20.195,09
Transferências Voluntárias Públicas Federais (PNAE) F 111	12.302,77	0,00	466,72	0,00	0,00	0,00	11.836,05	8.717,66	3.118,39
Transferências Voluntárias Públicas Federais (PNAE) F 119	21.319,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.319,45	10.755,98	10.563,47
Transferências Voluntárias Públicas Federais (Brasil Carinhoso) F 124	6.472,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.472,08	0,00	6.472,08
Transferências Voluntárias Públicas Federais (Pro 25531-9) F 126	14,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,69	0,00	14,69
Transferências Voluntárias Públicas Federais (PAR 27620-0) F 129	278,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,21	0,00	278,21
Transferências Voluntárias Públicas Federais (Pro 29337-7) F 133	91.721,79	0,00	0,00	3.889,20	0,00	0,00	87.832,59	0,00	87.832,59
Transferências Voluntárias Públicas Federais (UPA 624007-3) F 312	97.133,96	0,00	829,60	0,00	0,00	0,00	96.304,36	6.772,46	89.531,90
Transferências Voluntárias Públicas Federais (UBS Taquara) F 350	428,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,83	0,00	428,83
Transferências Voluntárias Públicas Federais (UBS Miguel Petri) F 351	548,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,83	0,00	548,83
Transferências Voluntárias Públicas Federais (PTTS) F 724	9.391,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.391,15	0,00	9.391,15
Transferências Voluntárias Públicas Federais (Índice Gestão) F 764	21.157,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.157,01	0,00	21.157,01
Transferências Voluntárias Públicas Federais (FMAS PFM) F 794	841,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841,91	0,00	841,91
Transferências Voluntárias Públicas Federais (FMAS CREAS) F 795	4.644,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,67	0,00	4.644,67
Vigilância em Saúde	75.517,66	0,00	2.224,66	253,07	0,00	0,00	73.039,93	30.047,37	42.992,56
							0,00		0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.865.771,38	310.839,34	2.750.831,58	360.959,32	0,00	0,00	6.443.141,14	2.974.688,66	3.468.452,48
Recursos Ordinários (Livres)	9.865.771,38	310.839,34	2.750.831,58	360.959,32	0,00	0,00	6.443.141,14	2.974.688,66	3.468.452,48
TOTAL (III) = (I + II)	110.664.573,62	330.901,61	5.555.098,55	442.355,14	1.864.800,14	0,00	102.471.418,18	7.488.645,98	94.982.772,20

Notas: Os valores negativos referem-se a realizáveis (auxílio-doença, auxílio-maternidade, salário-família) que serão devolvidos pelo ente prev

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 7

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		179.311.973,74
Receita Corrente líquida Ajustada		179.111.973,74
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	93.650.363,83	52,29%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	96.720.465,82	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	91.884.442,53	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	87.048.419,24	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-23.291.938,86	-12,99%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	215.174.368,49	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.448.634,22	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.689.915,80	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.551.838,16	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.488.645,98	102.471.418,18

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/01/2020
Nota: Valores sujeitos a alteração



Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo procedimento de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 167/2019, ref. à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 29 de janeiro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais